

iii) Aplicar estratégias de engenharia genética para a obtenção de produtos farmacêuticos e industriais.

Proposta Pedagógica:

Nesta componente curricular serão abordados conceitos de biologia aplicados no desenvolvimento tecnológico e na produção de bioprodutos de interesse comercial. Os alunos devem ser capacitados a associar as principais biomoléculas às suas funções celulares. Também é importante que identifiquem as principais diferenças existentes entre os principais sistemas de expressão de bioprodutos de interesse comercial. Em seguida, deverão compreender e propor estratégias de modificação genética das células para a obtenção de bioprodutos de interesse. Além disso, inovações tecnológicas em produtos e processos serão discutidas para a consolidação e ampliação do leque de aplicações dos conceitos cobertos na disciplina. Sugere-se como estratégia pedagógica a realização de discussões, análises de exemplos e estudos de casos, além da realização de aulas práticas e demonstrativas para técnicas de quantificação de células e de cultivo celular.

Conteúdos:

1. Descrição das principais biomoléculas (Tempo sugerido: 6 horas) Associação entre estrutura e função; Como essas biomoléculas estão integradas nas células; Localização das biomoléculas nas células;

2. Descrição comparativa dos diferentes sistemas de expressão de bioprodutos com interesse comercial (Tempo sugerido: 6 horas)

3. Como modificar o metabolismo e o genoma celular para expressar produtos de interesse (Tempo sugerido: 18 h)

Técnicas de biologia molecular com aplicação em engenharia genética, biologia sintética e biotransformação.

Construção de genes e organismos geneticamente modificados;

4. Técnicas experimentais importantes em bioprocessos (Tempo sugerido: 12 h) Formulação de meios de cultura

Técnicas de cultivo de células e vírus

Quantificação de células, substratos e produtos celulares relevantes

5. Técnicas de imobilização de células e biomoléculas (Tempo sugerido: 6h)

6. Inovações tecnológicas em processos e produtos (Tempo sugerido: 12h) 6.1. Sistemas de liberação sustentada de agentes bioativos

6.2. Engenharia tecidual

6.3. Vacinas

6.4. Bioinseticidas e outros produtos de aplicação agrícola

6.4.1. Biodegradação e biodeterioração

Bibliografia:

Michael Shuler, Fikret Kargi, Matthew Delisa. Bioprocess Engineering: Basic Concepts. 3ª edição. Editora Pearson, 2017

Série Biotecnologia Industrial - Editora Blucher:

Flávio Alterthum (Editor). Fundamentos (Volume 1)

Willibaldo Schmidell (editor). Engenharia Bioquímica (Volume 2)

Urgel de Almeida Lima (editor). Processos Fermentativos e Enzimáticos (Volume 3)

Referência:

Peres, Carmem Maldonado; Curi, Rui. Como Cultivar Células.

1ª edição.

Guanabara Koogan, 2005.

EQ242 - Engenharia e Sociedade 3

Ementa: Aplicação de ferramentas para análise de viabilidade técnico-econômica. Carga horária total: 60 horas (4 créditos)

Tipo: Obrigatória

Conteúdo Programático:

Esta componente curricular pertence ao percurso formativo da Competência Específica 4 do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como semestres ideais o sexto semestre do curso integral e o oitavo semestre do curso noturno.

Objetivos de aprendizagem:

O objetivo dessa disciplina é capacitar os alunos para executarem as seguintes tarefas:

i) Estimar custos, receitas e rentabilidade de projetos industriais;

ii) Avaliar o impacto de restrições econômicas nas soluções de problemas de engenharia;

iii) Desenvolver modelo econômico em planilhas eletrônicas e em outras ferramentas computacionais;

iv) Aplicar análise de sensibilidade aos principais parâmetros econômicos e tecnológicos;

v) Realizar análise de risco de investimentos em projetos industriais.

Proposta pedagógica:

Esta componente curricular é uma continuação das Componentes curriculares EQ240 e EQ241 - Engenharia e Sociedade 1 e 2 nas quais os alunos identificaram e avaliaram tecnicamente oportunidades de projetos de engenharia de processos que podem criar valor para o mercado e a sociedade. Em Engenharia e Sociedade 3, equipes de alunos aplicam os conceitos de engenharia econômica para avaliar a viabilidade técnico-econômica de projetos dos quais eles tenham participado em Engenharia e Sociedade 1 e 2. O projeto escolhido por cada equipe (podendo ser o mesmo projeto para todas as equipes) deve ser uma atividade extensionista com a participação de agentes externos à universidade, como empresas do setor químico, pequenas empresas, entidades governamentais e ONGs.

Paralelamente ao desenvolvimento do projeto principal serão desenvolvidas experiências de aprendizagem que envolvam a aplicação dos conceitos de avaliação técnico-econômica em projetos industriais. Os resultados obtidos no final do projeto principal serão disponibilizados a todos os agentes envolvidos.

Conteúdos:

1. Estimativa de custos de investimento inicial (Tempo sugerido: 8 h) Fases de projeto

Componentes de investimentos inicial

Estimativas de capital fixo, capital de giro e custo de partida

Fatores de correção (escala, inflação e localização) Ferramentas computacionais

2. Estimativa de custos operacionais (Tempo sugerido: 2 h)

Elementos de custo de operação (custos direto, indireto e gerais)

Depreciação contábil: conceito e cálculos

Estimativa de custo de operação

3. Conceitos de matemática financeira (Tempo sugerido: 8 h)

Juros simples e compostos

Fluxos de caixa elementares e séries de pagamento uniforme e séries em gradiente uniforme e geométrico

4. Avaliação de parâmetros econômicos de investimentos (Tempo sugerido: 8 h)

Elaboração do fluxo de caixa de um investimento em projeto industrial

Critérios de desempenho: parâmetros econômicos

Determinação dos parâmetros econômicos

Comparação e seleção entre investimentos

5. Análises de sensibilidade e risco (Simulação Monte Carlo) (Tempo sugerido: 4 h)

Tipos de análise de sensibilidade

Conceitos fundamentais da análise de risco Monte Carlo

Bibliografia:

R Turton, JA Shaeiwitz, D Bhattacharyya, WB Whiting (2018).

Analysis, synthesis, and design of chemical processes. Pearson Education, 5ª edição.

MS Peters, KD Timmerhaus, ER West (2003). Plant design and economics for chemical engineers. McGraw-Hill, 5ª edição.

GJ Thuesen, WJ Fabrycky (1993). Engineering economy. Prentice Hall, 9ª edição.

JR Couper. (2003). Process engineering economics. Marcel Dekker.

G Towler, R Sinnott (2008). Chemical engineering design. Butterworth-Heinemann.

(Proc. nº 18-P-35918/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

CAMPUS DE ARAÇATUBA
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ODONTOLOGIA HOSPITALAR - PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
EDITAL nº 011/2024 – DTA

A Coordenação do Programa de Residência em Odontologia Hospitalar - Pacientes com Necessidades Especiais, TORNA PÚBLICA, a PRORROGAÇÃO das inscrições do processo seletivo, até o dia 18/10/2024, e as RETIFICAÇÕES a seguir relacionadas, referentes Edital n.º 10/2024-DTA, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 27 de agosto de 2024, seção III, páginas 109-110.

3- DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Item 3.1

Onde se lê: "3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Odontologia Hospitalar, para o início do Período Letivo de 2025, deverão ser efetuadas, no período de 02/09/2024 à 04/10/2024, conforme segue:"

Leia-se: "3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Programa de Residência em Odontologia Hospitalar, para o início do Período Letivo de 2025, deverão ser efetuadas, no período de 02/09/2024 à 18/10/2024, conforme segue:"

Item 3.2

Onde se lê: "3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos com curso de Graduação em Odontologia de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), já concluído, e com registro definitivo ou provisório do Conselho Regional de Odontologia (CRO)."

Leia-se: "3.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo, candidatos com curso de Graduação em Odontologia de escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC), concluído ou em andamento, desde que o candidato conclua a Graduação e tenha o registro provisório ou definitivo do Conselho Regional de Odontologia (CRO), na Matrícula do curso de Residência."

Item 3.3.2

Onde se lê: "3.3.2. Comprovação do Curso de Odontologia, obrigatoriamente na seguinte conformidade:

i.Sendo brasileiro, diploma de graduação ou certificado de conclusão em Odontologia, obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

ii.Sendo estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.

iii.Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação)."

Leia-se: "3.3.2. Comprovação do Curso de Odontologia, na seguinte conformidade:

i.Sendo brasileiro, diploma de graduação ou certificado de conclusão em Odontologia, ou atestado com a previsão da colação de grau, obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

ii.Sendo estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.

iii.Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação)."

Leia-se: "3.3.2. Comprovação do Curso de Odontologia, na seguinte conformidade:

i.Sendo brasileiro, diploma de graduação ou certificado de conclusão em Odontologia, ou atestado com a previsão da colação de grau, obtidos em escola reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC.

ii.Sendo estrangeiro, diploma reconhecido em consonância com a legislação brasileira em vigor. Não serão aceitos protocolos de solicitação de reconhecimento que estejam em tramitação.

iii.Serão aceitos somente documentos oficiais (assinado e carimbado pelo responsável por sua emissão ou emitido eletronicamente, dentro de sua validade e com código de autenticidade que permita sua verificação)."

Item 3.3.4

Onde se lê: "3.3.4.Comprovante do registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Odontologia (CRO);"

Leia-se: "3.3.4. Comprovante do registro definitivo ou provisório no Conselho Regional de Odontologia (CRO), não é obrigatório para inscrição, será obrigatório somente no momento da Matrícula;"

7- DOS RECURSOS:

Item 7.1

Onde se lê: "7.1. Recursos para as inscrições indeferidas serão no dia 16/10/2024. O requerimento para recurso de indeferimento de inscrição está disponível na página eletrônica <https://www.foa.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu/residencia/>;"

Leia-se: "7.1. Recursos para as inscrições indeferidas serão no dia 25/10/2024. O requerimento para recurso de indeferimento de inscrição está disponível na página eletrônica <https://www.foa.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu/residencia/>;"

9- DO CRONOGRAMA:

Item 9

Onde se lê: "As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, período de matrícula e início do ano letivo, constam, resumidamente, da tabela abaixo:

DATA

02/09/2024

à 04/10/2024

ETAPA

Período de inscrições

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Das 08:00 h do dia 02/09/2024 às 23:59 h do dia 04/10/2024.

DATA

14/10/2024

ETAPA

Divulgação das inscrições indeferidas no site

<https://www.foa.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu/residencia/>

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

- Divulgação das inscrições indeferidas.

DATA

16/10/2024

ETAPA

Período de recurso do indeferimento das inscrições

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Das 8:00h às 17:00h do dia 16/02/2024.

- Divulgação das inscrições indeferidas.

DATA

18/10/2024

ETAPA

Divulgação do recurso do indeferimento das inscrições, no site <https://www.foa.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu/residencia/>

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

- Resultado do recurso do indeferimento das inscrições;

- Divulgação das inscrições deferidas."

Leia-se: "As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, período de matrícula e início do ano letivo, constam, resumidamente, da tabela abaixo:

DATA

02/09/2024

à 18/10/2024

ETAPA

Período de inscrições

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Das 08:00 h do dia 02/09/2024 às 17:00 h do dia 18/10/2024.

DATA

22/10/2024

ETAPA

Divulgação das inscrições indeferidas no site <https://www.foa.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu/residencia/>

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

- Divulgação das inscrições indeferidas.

DATA

23/10/2024

ETAPA

Período de recurso do indeferimento das inscrições

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

Das 8:00h às 17:00h do dia 23/10/2024.

- Divulgação das inscrições indeferidas.

DATA

25/10/2024

ETAPA

Divulgação do recurso do indeferimento das inscrições, no site <https://www.foa.unesp.br/#!/ensino/pos-graduacao/lato-sensu/residencia/>

HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA

- Resultado do recurso do indeferimento das inscrições;

- Divulgação das inscrições deferidas."

Araçatuba, 03 de outubro de 2024.

LETÍCIA HELENA THEODORO

Coordenadora do Programa de Residência em

Odontologia Hospitalar - Pacientes com

Necessidades Especiais

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacéuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS

EDITAL Nº 91/2024 - DTAd-FCF/Car – Resultado e Classificação

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacéuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação da PROVA ESCRITA do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos, na área do conhecimento: Farmácia, objeto do Edital nº 23/2024 - DTAd-FCF/Car, realizada no dia 30/09/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS PARA SEGUNDA FASE

001.278 – Ana Leonor Pardo Campos Godoy- CPF

278.101.038-30 - Média Final 7,23

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 7,70

Examinador 2: 7,00

Examinador 3: 7,00

002.054 – Natalícia de Jesus Antunes - CPF 054.756.186-

58 - Média Final 8,27

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 8,50

Examinador 2: 8,10

Examinador 3: 8,20

003.104 – Nayna Cândida Gomes – CPF 104.082.046-80

- Média Final 8,25

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 8,75

Examinador 2: 7,40

Examinador 3: 8,60

004.844 – Léonard De Vinci Kanda Kupa - CPF 844.928.560-

72 - Média Final 8,23

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 8,25

Examinador 2: 7,90

Examinador 3: 8,55

005.039 – Rodrigo Moreira da Silva - CPF 039.366.466-00

- Média Final 8,45

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 9,00

Examinador 2: 7,75

Examinador 3: 8,60

CANDIDATO ELIMINADO

006.005 – Aderson Zottis - CPF 005.449.429-06 - Média

Final 4,78

EXAMINADOR - NOTA PROVA ESCRITA (PESO 1) - NOTA

Examinador 1: 5,75

Examinador 2: 3,50

Examinador 3: 5,10

Caberá recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital, a ser apresentado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>